



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

**RESOLUÇÃO CCL Nº 13, DE 08 DE JULHO DE 2015**

**Aprovar o pedido de afastamento 20h sem substituição imediata da servidora docente Liciania Gai Garcia**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

**Aprovar** o pedido de afastamento 20h sem substituição imediata da servidora docente Liciania Gai Garcia.

Raquel Matys Cardenuto  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

*Raquel Matys Cardenuto*  
Diretora Geral  
Campus Lages - IF-SC  
Port. nº 271, D.O.U. de 09/04/2010